



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 147

Recife, 11 de agosto de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 147, quinta-feira, 11 de agosto de 2022.

Página | **3**

---

**SUMÁRIO**

---

|                 |   |
|-----------------|---|
| REITORIA .....  | 4 |
| PROGEPE .....   | 5 |
| CGCG/UACSA..... | 8 |

## REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 918/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018982/2021-61,

### RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa – SINVE, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 1.086/2021, de 06/12/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 220, de 06/12/2021, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 67/2022, de 20/01/2022, nº 157/2022, de 18/02/2022, nº 253/2022, de 16/03/2022, nº 349/2022, de 08/04/2022, nº 434/2022, de 05/05/2022, nº 592/2022, de 01/06/2022, nº 686/2022, de 28/06/2022, e nº 786/2022, de 19/07/2022, composta pelos servidores(as) CINTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1542931, ROSSANNA BARBOSA PRAGANA, Matrícula SIAPE nº 3300999, e ALEXANDRA MANUELA VIANA MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1760372, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no processo eletrônico nº 23082.018982/2021-61, aberto com a finalidade de dar continuidade à tramitação do processo físico nº 23082.027156/2019-99.

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 919/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018915/2021-47,

### RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito sumário, designada pela Portaria GR/UFRPE nº 800/2022, de 20/07/2022, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 131, de 20/07/2022, retificada pela Portaria GR/UFRPE nº 895/2022, de 09/08/2022, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 145, de 09/08/2022, composta pelos servidores ROSANGELA VIDAL DE SOUZA ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1925138, LAERCIO GOMES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1094124 e RICARDO RIOS BARRETO, Matrícula SIAPE nº 1231217, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes no Processo mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 920/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021719/2022-31,

### RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR da Função de Substituto Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe da Seção Orçamentária-SO.DC, o(a) servidor(a) EVELYNE ALVARES RIBEIRO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2656234, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Ofício nº 125/2022 – GCF/UFRPE, de 08/08/2022.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1383/2011-GR, de 30/11/2011, que designou o(a) supracitado(a) servidor(a) para a referida função.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 922/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020845/2022-78,

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Vice-Diretor(a) do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o(a) servidor(a) GERLANE ROMAO FONSECA PERRIER, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1310872, no período de 04/07/2022 a 22/07/2022, conforme Ofício nº 7134/2022-CODAI-UFRPE, de 02/08/2022, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 923/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020321/2022-87,

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor do Departamento de Compras e Licitação- DCL.DAG, o(a) servidor(a) RAFAEL ALVES MARINO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1477081, no período de 15/07/2022 a 26/07/2022, conforme Despacho nº 36958/2022-DCL-DAG, de 28/07/2022, constante no processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 924/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020615/2022-17,

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Secretário(a) da Gerência de Contabilidade e Finanças, o(a) servidor(a) ANDREA REGINA MORAIS DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2389538, no período de 04/07/2022 a 28/07/2022, conforme Ofício nº 118/2022-GCF/UFRPE, de 29/07/2022, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 925/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 147, quinta-feira, 11 de agosto de 2022.

Página | 5

atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021078/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Horário Especial ao(à) servidor(a) ALICE CORREIA BARROS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1410884, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Belo Jardim, no segundo semestre de 2022, no período de 02/08/2022 a 30/11/2022, com fundamento no art. 98, caput e §1º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, constante no Processo mencionado.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

**PROGEPE**

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 834/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019544/2022-00,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeit 120 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

|                     |                         |    |
|---------------------|-------------------------|----|
| NOME                | RAIAN COELHO DE ANDRADE |    |
| MATRÍCULA           | 2067263                 |    |
| CARGO               | PROGRAMADOR VISUAL      |    |
| LOTAÇÃO             | ASCOM                   |    |
| CORRELAÇÃO          | DIRETA                  |    |
| NÍVEL               | E                       |    |
| SITUAÇÃO            | ANTERIOR                | I  |
|                     | ATUAL                   | II |
| EFEITOS FINANCEIROS | 20/07/2022              |    |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 835/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021774/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPE   | NOME                    | CARGO              | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|-------------------------|--------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 1863397 | JANAINA DE MORAES PERES | TECNOLOGO-FORMAÇÃO | NEMAM   | E      | 06             | 07          | 16/07/2022  |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 836/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020374/2022-06,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeit 170 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 20 h/a para a próxima Progressão por Capacitação:

|                     |                      |     |
|---------------------|----------------------|-----|
| NOME                | JACKSON MANUEL NEVES |     |
| MATRÍCULA           | 1159318              |     |
| CARGO               | ADMINISTRADOR        |     |
| LOTAÇÃO             | DIGER.UABJ           |     |
| CORRELAÇÃO          | DIRETA               |     |
| NÍVEL               | E                    |     |
| SITUAÇÃO            | ANTERIOR             | II  |
|                     | ATUAL                | III |
| EFEITOS FINANCEIROS | 28/08/2022           |     |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 837/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021775/2022-75,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 147, quinta-feira, 11 de agosto de 2022.

Página | 6

| SIAPÉ   | NOME                            | CARGO                       | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|---------------------------------|-----------------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 2188126 | JOSE FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS | TECNICO DE LABORATORIO AREA | UAST    | D      | 05             | 06          | 26/07/2022  |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 838/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021778/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPÉ   | NOME                 | CARGO                    | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|----------------------|--------------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 3219832 | JOSE LUCIANO DE SENA | TÉCNICO DE DA INFORMACÃO | STD     | D      | 01             | 02          | 11/07/2022  |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 839/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021781/2022-22,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPÉ   | NOME             | CARGO                       | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|------------------|-----------------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 1753600 | JOSÉ SOARES NETO | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DEPAq   | D      | 08             | 09          | 15/01/2022  |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 840/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021783/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPÉ   | NOME                                        | CARGO                   | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|---------------------------------------------|-------------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 2093317 | KAMILA RAPHAELLE DE SOUZA NASCIMENTO XAVIER | TÉCNICO EM SECRETARIADO | DZ      | D      | 05             | 06          | 05/07/2022  |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 841/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021791/2022-68,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPÉ   | NOME                       | CARGO                       | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|----------------------------|-----------------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 1676766 | KÊNIA MUNIZ AZEVEDO FREIRE | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DB      | D      | 09             | 10          | 16/07/2022  |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 842/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021795/2022-46,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 147, quinta-feira, 11 de agosto de 2022.

Página | 7

art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SLAPE   | NOME                            | CARGO                    | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|---------------------------------|--------------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 1993876 | LUCIANA FERREIRA MANSO DA ROCHA | TÉCNICO EM CONTABILIDADE | GCF     | D      | 03             | 04          | 23/04/2022  |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 843/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021848/2022-29,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SLAPE   | NOME                                         | CARGO                       | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|----------------------------------------------|-----------------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 2200571 | MAELY CAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE | TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA | DQ      | D      | 05             | 06          | 27/07/2022  |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 844/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020695/2022-01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeit 130 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

|                     |                                  |    |
|---------------------|----------------------------------|----|
| NOME                | GEAZI ANTONIO VICENTE DE SANTANA |    |
| MATRÍCULA           | 2916540                          |    |
| CARGO               | ADMINISTRADOR                    |    |
| LOTAÇÃO             | DIGER.UACSA                      |    |
| CORRELAÇÃO          | DIRETA                           |    |
| NÍVEL               | E                                |    |
| SITUAÇÃO            | ANTERIOR                         | I  |
|                     | ATUAL                            | II |
| EFEITOS FINANCEIROS | 01/08/2022                       |    |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 845/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020422/2022-58,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeit 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

|                     |                                |     |
|---------------------|--------------------------------|-----|
| NOME                | LIVIA BENEVIDES XAVIER CORREIA |     |
| MATRÍCULA           | 3144749                        |     |
| CARGO               | ADMINISTRADOR(A)               |     |
| LOTAÇÃO             | NURI.IPE                       |     |
| CORRELAÇÃO          | DIRETA                         |     |
| NÍVEL               | E                              |     |
| SITUAÇÃO            | ANTERIOR                       | II  |
|                     | ATUAL                          | III |
| EFEITOS FINANCEIROS | 28/08/2022                     |     |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 846/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021870/2022-79,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 147, quinta-feira, 11 de agosto de 2022.

Página | 8

| SIAPÉ   | NOME                            | CARGO                  | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|---------------------------------|------------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 2324700 | MARIO JAMESSON CORDEIRO FREITAS | TECNICO EM EDIFICACOES | DELOGS  | D      | 04             | 05          | 18/07/2022  |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 847/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021856/2022-75,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPÉ   | NOME                            | CARGO                       | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|---------------------------------|-----------------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 2501312 | MARIA FLAVIA ALMEIDA DA FONSECA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | PROPLAN | D      | 11             | 12          | 13/07/2022  |

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

### CGCG/UACSA

PORTARIA N.º 004/2022/CGCG/UACSA, DE 24 DE JULHO DE 2022

O Coordenador Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho – UACSA, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no uso das atribuições legais e estatutárias, e seguindo a Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06/11/2013,

RESOLVE:

ALTERAR PORTARIA N.º 011/2021/CGCG/UACSA, DE 30 DE MARÇO DE 2021, que designa os membros para compor o COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (BACHARELADO) UACSA/UFRPE, para o biênio 2021-2023, modificando a composição do referido colegiado, tendo em vista a PORTARIA GR/UFRPE Nº 594/2022, DE 2 DE JUNHO DE 2022. Passando a ter a seguinte composição:

| REPRESENTANTE DOCENTE                           | SIAPÉ   |
|-------------------------------------------------|---------|
| Fernando Gonçalves de Almeida Neto (presidente) | 2240395 |
| Denis Keuton Alves(vice-presidente)             | 1087112 |

| REPRESENTANTE DOCENTE              | SIAPÉ   | PERÍODO   |
|------------------------------------|---------|-----------|
| Camila Sibelle Marques da Silva    | 3151424 | 1º ao 4º  |
| João Henrique Correia Pimentel     | 2321966 |           |
| Rafael Alves de Oliveira           | 2726882 |           |
| Renata Barbosa Vicente             | 2139297 |           |
| Ana Vitoria de Almeida Macedo      | 1425492 | 5º ao 10º |
| Elias Marques Ferreira de Oliveira | 2365776 |           |
| Élida Fernanda Xavier Júlio        | 2279369 |           |
| Rodrigo de Paiva Cirilo            | 2139160 |           |

| REPRESENTANTE DISCENTE          | MATRÍCULA |
|---------------------------------|-----------|
| João Gonçalves Antunes da Silva | 200706917 |
| Joana D'arc Barros de Lima      | 200698358 |

Cabo de Santo Agostinho, 27 de julho de 2022.

PORTARIA N.º 005/2022/CGCG/UACSA, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho – UACSA, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no uso das atribuições legais e estatutárias, e seguindo a Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06/11/2013,

RESOLVE:

Alterar PORTARIA N.º 021/2021/CGCG/UACSA, DE 12 DE MAIO DE 2021, que designa os docentes do quadro único desta IFES e os discentes regularmente matriculados nesta instituição, abaixo relacionados, para compor o Colegiado Geral de Coordenação Didática – CGCD/UACSA, para o biênio 2021-2023,tendo em vista a PORTARIA GR/UFRPE Nº 594/2022, DE 2 DE JUNHO DE 2022, publicada no boletim de serviço edição Nº101, de 22/06/2022. Passando a ter a seguinte composição: .

| REPRESENTANTES DAS COORDENAÇÕES            |           |                                               |           |
|--------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------|-----------|
| TITULAR                                    | MATRÍCULA | SUPLENTE                                      | MATRÍCULA |
| Fernando Gonçalves de Almeida Neto         | 2240395   | Denis Keuton Alves                            | 1087112   |
| Roberto Kenji Hiramatsu                    | 2364447   | Sérgio Vladimir Barreiro DeGiorgi             | 2279292   |
| Verônica Cristina de Souza Diniz           | 2366418   | Aureliano Xavier dos Santos                   | 3013171   |
| Felipe Orlando Centeno Gonzáles            | 3066321   | Rogério Soares da Silva                       | 1899895   |
| Maurício Pimenta Cavalcanti                | 1160926   | André Vinícius Azevedo Borgatto               | 3161821   |
| REPRESENTANTES DOS DOCENTES                |           |                                               |           |
| TITULAR                                    | MATRÍCULA | SUPLENTE                                      | MATRÍCULA |
| Wesley Imperiano Gomes de Melo             | 1308311   | Tereza Raquel Brito de Melo Conde             | 3227484   |
| Philippe Eduardo de Medeiros               | 1338796   | Alexandre Douglas Araújo de Moura             | 1983050   |
| Reinel Beltrán Aguedo                      | 3067250   | Felipe Alberto Barbosa Simão Ferreira         | 1054313   |
| Daniela de Lourdes Anjos C. Simões Andrade | 1162875   | Renalle Cristina Alves de Medeiros Nascimento | 1305182   |
| REPRESENTANTES DOS DISCENTES               |           |                                               |           |
| TITULAR                                    | MATRÍCULA | SUPLENTE                                      | MATRÍCULA |
| João Gonçalves Antunes da Silva            | 200706917 | Joana D'Arc Barros de Lima                    | 200698358 |

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 147, quinta-feira, 11 de agosto de 2022.

P á g i n a | **9**

|                                   |           |                                 |           |
|-----------------------------------|-----------|---------------------------------|-----------|
| Giulia Gabriela<br>Morais Perruci | 200698424 | Wendel Figueiredo<br>dos Santos | 200707014 |
|-----------------------------------|-----------|---------------------------------|-----------|

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Agosto de 2022.

Amanda Souza de Paula  
Coordenadora Geral de Cursos de Graduação  
UACSA/UFRPE